

JUSTIFICATIVA
PLO 0007/2013

Visa a presente emenda à Lei Orgânica Municipal adequar a legislação municipal às alterações constitucionais em discussão no Congresso Nacional.

Com efeito, o papel do Parlamento na questão orçamentária constitui parte essencial do processo democrático. Uma vez aprovado, o orçamento deve ser cumprido. A destinação dos recursos pelos representantes do povo, via emenda, passa a ter sua execução obrigatória, exceto nos casos previstos. Isso implicará nova dinâmica nas relações entre os Poderes, com benefícios à toda população paulistana.

Nesse sentido, pedimos o apoio dos nobres Edis para sua aprovação.”